



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna

Despacho n.º 12707/2023

Sumário: Nomeia vários inspetores da Polícia Judiciária para desempenhar funções na Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros.

De acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 40/2023, de 2 de junho, excecionalmente, podem integrar a Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros (UCFE), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º-B da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, na sua redação atual, em regime de comissão de serviço, trabalhadores da carreira especial de investigação criminal da Polícia Judiciária (PJ) que tenham transitado da extinta carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Nestes termos, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 40/2023, de 2 de junho, do artigo 23.º-B da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, e do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 99-A/2023, de 27 de outubro, na sua redação atual, nomeio:

1 — Os seguintes inspetores da Polícia Judiciária, para desempenhar funções na Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros (UCFE) em regime de comissão de serviço, mantendo a remuneração devida na situação jurídico-funcional de origem, bem como todos os direitos inerentes ao respetivo posto ou lugar de origem, bem como a sua natureza funcional policial e de órgão de polícia criminal:

- a) Adérito Alexandre Farinha Gonçalves;
- b) Carlos Manuel Almeida Costa;
- c) Carlos Pais Pragana Coelho;
- d) Cristiana Sena Outeiro;
- e) Elisabete Gomes Alves;
- f) Gonçalo Penedos Amendoeira;
- g) Gonçalo Saraiva Pereira;
- h) Hugo Ledo Lopez Carmo;
- i) Joana Margarida Calado Quinta Passos Pereira;
- j) João Diogo Cavaca Gil;
- k) João Eduardo Martins Nunes;
- l) João Fernandes dos Santos;
- m) João Pedro Costa Carreto;
- n) Joaquim Vitória Borges;
- o) José Carlos Nunes Caroço;
- p) Laurentina Maria Santos Pereira;
- q) Maria Margarida Castilho Monteiro Oliveira Mota;
- r) Paulo Jorge Yee Ribeiro;
- s) Paulo Sérgio Caetano Oliveira;
- t) Pedro Miguel Marques Rainho;
- u) Pedro Miguel Martins;
- v) Ricardo Emanuel Guedes Lopes;
- w) Rogéria Paula Guerreiro Madeira;
- x) Rui Pedro Teixeira;
- y) Rui Santos Marques;
- z) Susana Isabel Brites Antunes Ribeiro Cunha;
- aa) Telma Vanessa Domingues;



bb) Tito Miguel Agostinho Pereira Arinto Gonçalves;
cc) Vera Isabel Martins Gomes de Andrade Fonseca.

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de outubro de 2023.

2 de novembro de 2023. — O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Paulo João Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro*.

317111641